ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

. PORTARIA Nº 22/2021
DE 26 DE JANEIRO 2021.

CONCEDE CESSÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ.

O PREFEITO MUNICIPALDE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder a cessão do servidor deste município o Sr. **MÁRCIO VIERA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 995.391.445-15, ocupante do cargo de (VIGILANTE) – **Mat. 1042**, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe até 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão de origem.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 26 de janeiro de 2021.

NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PUBLICADO
DATA 27/01/21
EDIÇÃO Nº 613